



RESPOSTA AS DEMANDAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE LINHARES

INDICAÇÃO 5016/2025 DO VEREADOR ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS:
INDICANDO UTILIZAÇÃO DE CARRO FUMACÊ E TRABALHO DE BORRIFAÇÃO COM BOMBAS COSTAIS NA LOCALIDADE DE BEBEDOURO – RUA ANTÔNIO JOVITA FERREIRA.

Informamos que a Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses de Linhares seguem as diretrizes do Ministério da Saúde (MS) e secretaria estadual da saúde (SESA). O uso de inseticidas tanto com carro fumacê quanto com bombas costais é uma medida adicional no combate ao *aedes aegypti*. Sendo prioritariamente utilizado em locais com alta infestação do vetor e/ou surto epidêmico de dengue, zika e chikungunya. Ainda assim é necessário respeitar intervalo entre aplicações no intuito de evitar intoxicações nos munícipes por exposição excessiva ao inseticida e resistência do vetor. A vigilância ambiental continua com seus servidores realizando borrifações por bloqueio norteado pelas notificações geradas nos hospitais e unidades de saúde do município. E com os Agentes de Combate a Endemias realizando vistorias diariamente em todo território linharenses direcionados pelos índices das 275 armadilhas de ovoposição (Ovitampas) instaladas tanto na sede como em algumas localidades do interior. Como Bebedouro, Rio Quartel, Baixo Quartel e Pontal do Ipiranga. Além da pesquisa e tratamento nos bueiros de toda cidade. Reforçamos que o combate mais eficaz ao vetor é eliminação dos criadouros, e que 90% dos focos encontram-se dentro dos imóveis em depósitos classificados como B que são materiais que o morador declara ter utilidade. É importante que todos estejam empenhados e envolvidos na luta pela erradicação do *aedes*.

Linhares, 14 de Outubro de 2025

Atenciosamente;

JOSE GERALDO MIRANDA NEVES
Diretor da Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003600340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Arthur Farias Andrade** em 16/10/2025 10:33

Checksum: **6EA586E4E875DD9C791FB4417C81865D4C5CAE595209FC688222BFEDC5FCE405**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.